



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 03/2026
CONTRATO Nº 034/2025

Aditivo ao Contrato nº 034/2025 de 19.02.2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDER ANGELO ZAFFARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5088010235, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 826.826.660-00, a seguir denominado **CONTRATANTE** a Sra. **MELISSA PERES**, brasileira, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 6055349283, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 907.144.310-87, residente e domiciliada à rua Armino Schenato, Humaita nº130, AP 701, na cidade de Bento Gonçalves/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado no contrato nº 034/2025 de 19.02.2025, conforme Lei Municipal nº 1.917/2026, de 23 de abril de 2026, a carga horária da servidora para 30h semanais e seu padrão de vencimento para E-14, Nível A, da tabela de vencimentos do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar da data de 04.05.2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EDER ANGELO
ZAFFARI:82682666000

Assinado de forma digital por EDER
ANGELO ZAFFARI:82682666000

EDER ANGELO ZAFFARI
Prefeito Municipal em Exercício


MELISSA PERES
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico